



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.06.2023
15:40:02 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

Ed. nº 716

PÁG. 14

LEI Nº 546/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional

Especial.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 360.000,00 - (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**.

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0007.2023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 360.000,00
510051 – 000-E.A	Recursos Ordinários Livres

TOTAL DA DOTAÇÃO	R\$ 360.000,00
-------------------------------	-----------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o Artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, conforme o Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 360.000,00 - (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**.

I - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
000-Recursos Livres	000-Recursos Livres	R\$ 360.000,00
	TOTAL	R\$ 360.000,00

TOTAL DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 360.000,00
--	-----------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RANCHO ALEGRE-PR, 06 de junho de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO